



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO DE 2020

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, no uso de suas atribuições, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade de questões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, e serão aplicadas com fundamento termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 132/2015 de 03 de julho de 2015 da Câmara Municipal de Tarumã, bem como no conjunto de instruções normativas, regulamentos e manuais e nos procedimentos de controle baixados ou que vierem a ser adotados pelo sistema de controle interno e do Tribunal de Contas, **ENCAMINHO** o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **JANEIRO/2020**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Tarumã.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de recebimento de repasses financeiros e a realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-56
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO, MÊS DE JANEIRO DE 2020.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: 01/01/2020 A 31/12/2020	
Presidente:	Ademir Bregagnoli
Vice-Presidente:	José Adilson Perciliano
1ª Secretário:	Everson Luis de Camargo
2ª Secretário:	José Roberto de Almeida

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO NOMEADA ATRAVES DA PORTARIA Nº 02/2020 DE 02 de JANEIRO DE 2019, A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2020.

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES - CONTROLE INTERNO

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

- A Lei Orçamentária Anual nº 1.415/2019 de 26 de novembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 1.314/2019 de 02 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nº 1.272/2017 de 12 de dezembro de 2017 Plano Plurianual - PPA, com referência ao Órgão Câmara Municipal. O valor total do Orçamento do Legislativo Municipal de Tarumã para o Exercício de 2020 é R\$ 1.899.788,07.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

MÊS	REPASSE MÊS R\$	REPASSE ANO R\$	SALDO P/ REPASSE R\$
Janeiro	158.252,35	158.252,35	1.715.535,72

- Data do repasse: 17/01/2020

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A

Agência: 4526-8

Conta Aplicação: 22.263-1

- Em conformidade com inciso V, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Tarumã, até o dia 20 do corrente mês.

- Os saldos da conta corrente são aplicados diariamente automaticamente.

5 - GESTÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/20 - SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 158.252,35
(+)RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - JUROS	R\$ 20.042,35
(-)DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	R\$ 134.356,63
(-)DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 19.995,28
(-)DUODÉCIMOS DEVOLVIDOS À PREFEITURA	0,00
(=)SALDO FINAL CONCILIADO	R\$ 44.001,40



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

06 - GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL EM 30/01/2020

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01		01	01	
AJUDANTE DE SERVIÇOS	02		02	01	01
COORD. SECRETARIA LEGISLATIVA		01	01	01	
CONTADOR	01		01	01	
PROCURADOR LEGISLATIVO	01		01	01	
PRESIDENTE		01*	01	01	
VEREADOR		09*	09	09	
TOTAL	05	11	16	15	

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

B* - Letivo

OBS: não foi criado nenhum cargo no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/01/2020
	0	0
TOTAL	0	0

NÚMERO DE VEREADORES: 09 (nove)

SUBSÍDIO DE VEREADORES

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 61.591,77	R\$ 17.553,84	R\$ 44.037,93

- Não houve reajuste de salários e subsídios durante o período em questão

- Subsídio fixado: R\$ 6.843,53 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES: 06 (seis)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 17.138,67	R\$ 2.441,44	R\$ 14.697,23

- As retenções acima referem-se ao IRRF, Previdência Municipal, INSS e consignados Caixa Econômica Federal S/A dos vereadores e servidores.

- Houve aplicação da Resolução n. 03/1993 de 25 de fevereiro de 1993, parágrafo 1º. "Aos servidores que prestarem serviços nas sessões da Câmara, de qualquer natureza, receberão pela atividade extra, por sessão e sobre os vencimentos mensais, p acréscimo de 8% (oito por cento)";

JANEIRO	R\$ 1.508,99
---------	--------------

- Não houve pagamento de horas extras.

- Consta no mês referido a vigência da Resolução n. 175/2019 de 20 de dezembro de 2019 "Dispõe sobre a definição das atividades insalubres e perigosas no poder legislativo municipal para efeito de percepção do adicional correspondente e dá outras providências", bem como, pagamento dos respectivos valores retroativos.

BOLSA DE ESTAGIÁRIO: 0

MÊS	BOLSA	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- OBS: Não houve nova contratação de estagiário para o período.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS e PREVIDENCIA MUNICIPAL

MÊS	CONTRIBUIÇÃO Previdência Municipal (retido)	CONTRIB. TERCEIROS	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 1.148,89	R\$ 0,00	R\$ 1.704,53	R\$ 2.853,42

MÊS	CONTRIBUIÇÃO INSS (retido)	CONTRIB. TERCEIROS	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.250,07	R\$ 0,00	R\$ 13.424,48	R\$ 19.674,55

- As contribuições previdenciárias (Patronal e Funcional) estão sendo recolhida ao INSS e a Previdência Municipal em tempo hábil e conferida pelo controle interno.

- Não existe Contribuição de FGTS no Legislativo Municipal por não ter nenhum servidor contratado pelo Regime CLT.

- A concessão de férias está sendo controlada pelo responsável dos recursos humanos e assinada pela Presidente da Câmara Municipal, estando todas em dia, constando que no mês de janeiro a servidora Eliane Coimbra Milck usufruiu de férias gozadas, referente ao período aquisitivo 15/08/2018 a 14/08/2019 - 20 dias de gozo, sendo 23/12 a 11/01/2020.

B *ed*



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camtararuma.sp.gov.br - E-mail: camtararuma@camtararuma.sp.gov.br

- Os valores descontados dos servidores e vereadores relativos a IRRF, foram repassados em tempo hábil a Prefeitura Municipal de Tarumã, através de guia bancária gerada pelo Departamento de Tributação Municipal.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO) - 3º Quadrimestre/2019

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$) (ACUMULADO 12 MESES)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Liquida-RCL	62.314.171,08	
Despesa Total com Pessoal	1.116.481,24	1,79
LIMITE MÁXIMO previsto (incisos I, II, III do art. 20 da LRF) - 6%	3.738.850,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.551.907,75	5,70
LIMITE ALERTA (X)=(0,90xVIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.365.954,23	5,40

- Ficou constatado que a folha de pagamento dos servidores e vereadores vem atendendo o limite constitucional, estando bem abaixo de 70% de gastos com pessoal.

- Foi constatado o atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), publicação do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 3º quadrimestre/19 no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência e no Átrio, dentro do prazo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

07 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:

- O setor de Patrimônio possui o controle de registro de bens através de sistema informatizado que permite a sua rápida localização, verificado que seus lançamentos atuais estão contabilizados e está atualizado pelo setor responsável.
- Consta nos locais relação dos bens patrimoniados.
- No período analisado não houve aquisição de material permanente.

08 - GESTÃO DE ALMOXARIFADO

- O Setor de Almoarifado possui Sistema Automatizado de controle, e todas as compras realizadas estão sendo lançadas no sistema, seja "entrada, aplicação direta, saída. Consta tal controle por servidor responsável. No período, não houve lançamentos no setor.

09 - GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, devendo proceder todo o processo, com acompanhamento do responsável pelo setor desde a solicitação até o pagamento da nota e são realizadas conforme a sua necessidade.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado de forma informatizada, mantendo todos atualizados.
- Não existe cadastro de preços (sistema de registro de preços). Para aquisição dos produtos é efetuada a pesquisa de mercado por cotação, na maioria das vezes, com fornecedores, sendo adquirido daquele que for mais vantajoso para a Câmara Municipal, e quando necessário dá abertura do processo licitatório, em conformidade a Lei n° 8666/93 de 21 de junho de 1993, e Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002.
- No período apurado, não foi realizado nenhum Processo Licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

10- ADIANTAMENTOS DE RECURSOS E DIÁRIAS

10.1 - Adiantamento

Data	Empenho	Valor	Data da prest. contas	Valor devolvido
23/05	21/000	R\$ 1.000,00		

OBS: adiantamento sem prestação de contas até a presente data.

- As diárias foram concedidas em conformidade com as dotações disponíveis, procedendo com sua solicitação formal, justificada, e comprovadamente, e posteriormente conferidas pelo Controle Interno da Câmara Municipal;

- Lei Municipal nº 1.231/17 de 04 de janeiro de 2017.

10.2 - Diárias

Data	Empenho	Valor
23/01	16/000	R\$ 1.958,92
23/01	17/000	R\$ 1.958,92
23/01	18/000	R\$ 1.958,92
23/01	19/000	R\$ 1.958,92
23/01	20/000	R\$ 1.958,92
TOTAL		R\$ 9.794,60

11 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são realizados através transferências bancárias, pagamento de boletos online ou cheques nominais ao credor;
- Os pagamentos obedecem à ordem cronológica de pagamentos, previamente estabelecida;
- Antes de efetuar o pagamento, é conferida a documentação da despesa e a sua liquidação;



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19920-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Os empenhos de despesas são conferidos e assinados pelo Tesoureiro, pelo Presidente da Câmara e pelo setor de Contabilidade;
- O Demonstrativo de Diário de Tesouraria é emitido diariamente (quando há movimentação) e afixado no mural do legislativo;
- A conciliação bancária é realizada mensalmente e assinada pelo Presidente, Tesoureiro e Setor de Contabilidade da Câmara até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita de transferência;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis através do Balancete da Despesa e Receita Mensal e arquivos digitais, para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- O Recolhimento do IRRF ao executivo municipal está sendo feito de forma mensal e dentro dos prazos legais;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório de Despesa com Pessoal, são elaborados a cada quadrimestre, com documentação comprobatória.

12 - GASTO COM COMBUSTIVEL

- Atualmente a Câmara Municipal conta com 01 (um) veículo;
- Sentra - Placa: FKG-3930

FORNECEDOR: Nada consta

MÊS	Valor total
01/2020	R\$ 0,00

- Em verificação no Sistema Frota 4R, nada consta.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

13 - GASTO COM MANUTENÇÃO VEICULO OFICIAL

- Nada consta

14 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Em funcionamento normal no endereço eletrônico: www.taruma.sp.leg.br.
- O sistema de SIC e ouvidoria consta regulamentado e em funcionamento com publicação de gráfico de solicitações periodicamente ESIC.

15 - CONTROLE DE FREQUENCIA DOS VEREADORES NA SESSÃO

- ORDINÁRIA:

- Não houve sessão Ordinária no período em conformidade com o Art. 141 - Do Regimento Interno desta Câmara.

- EXTRAORDINÁRIA:

	15/01 - 19h	27/01 - 9h
Ademir Bregagnoli	presente	presente
Antônio Marcos C. Lima	presente	presente
Aparecido Siqueira	presente	presente
Danilo H. Correa dos Santos	presente	presente
Everson Luís de Camargo	presente	presente
José Adilson Perciliano	presente	presente
José Roberto de Almeida	presente	presente
Luiz Carlos Frizzo	presente	presente
Solange Caron	presente	presente



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camaraataruma.sp.gov.br - E-mail: camaraataruma@camaraataruma.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO: *Não houve pagamento para a sessão extraordinária realizada no mês de janeiro/2020.*

16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SISTEMA AUDESP

DOCUMENTO	PRAZO	MÊS	ANO	ENTREGUE	NO PRAZO	DATA ENTREGA
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2019	09/01/2020	Sim	Sim	06/01/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2019	27/01/2020	Sim	Sim	23/01/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2019	09/01/2020	Sim	Sim	06/01/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2019	27/01/2020	Sim	Sim	23/01/2020
Publ. RGF - Legislativo	8	2019	30/01/2020	Sim	Sim	07/01/2020
SisCAA	12	2019	31/01/2020	Sim	Sim	07/01/2020
Questionário sobre Transporte	12	2019	30/01/2020	Sim	Sim	08/01/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2019	10/01/2020	Sim	Sim	16/12/2019
Conciliações Bancárias Mensais	11	2019	20/01/2020	Sim	Sim	13/01/2020

RECOMENDAÇÕES

- 1) Tendo em vista o Memorando n. 03/20 de 10 de janeiro de 2020 e verificando os objetos referidos no mesmo, recomendo que seja tomada as medidas necessárias, com trabalho de prevenção, zelando todo patrimônio da Câmara Municipal.
- 2) Verificando os processos de adiantamento, foi constatado ausência de prestação de contas do Adiantamento n. 01/2020, empenho n. 21/000 de 20 de janeiro de 2020. Sendo assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO


Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

recomendo que seja observado os prazos para prestação de contas, bem como, a verificação dos comprovantes de despesas.

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Tarumã/SP, estão em conformidade com as exigências legais. Assim, esse serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

Tarumã/SP, 10 de fevereiro de 2020.


VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Afirmo ter tomado conhecimento das conclusões contidas neste relatório mensal de Controle Interno, assim como estar ciente das observações nele apontadas.


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ